

# Maravilha

## PREFEITURA

REF. MUN. DE  
MARAVILHA

25

### EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Chamada Pública n. 009/2017

Objeto: seleção e posterior formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, na área de apoio a educação continuada de crianças e adolescentes, através do tradicionalismo gaúcho, no exercício de 2017 do Município de Maravilha - SC.

A Senhora Prefeita de Maravilha, SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 009/2017, para seleção e possível formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes ser entregues até 07 de julho de 2017, até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas. Maravilha - SC, 02 de julho de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

### PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Licitatório n. 084/2017 – Modalidade de Concorrência Pública n. 002/2017.

A Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n. 002/2017, para concessão de direito real de uso, em caráter precário, com cláusula de reversão, de pavilhões industriais localizados no Município de Maravilha – SC, tipo melhor oferta, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006, Lei Complementar Municipal n. 034/2010 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 26 de julho de 2017, às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas. Maravilha - SC, 05 de junho de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.